



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA EM FORMA DE RESUMO

DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede própria da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o vereador Élio Justiniano Alves declarou aberta a 103ª Sessão Ordinária do Primeiro Biênio da Décima Quinta Legislatura e por falta de quórum suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a sessão, o Presidente André Fortaleza solicitou ao 2º Secretário vereador Gleison Flávio para fazer a chamada que comprovou quórum. O vereador Gleison Flávio justificou a ausência do vereador Gilsão, o qual encontra-se doente. O vereador Lelis justificou a falta da vereadora Camila Rosa, que está participando de uma entrevista. O vereador Roberto Chaveiro justificou a ausência do vereador Diony Nery, que estava presente, porém houve um imprevisto e foi para Goiânia. Após a leitura do texto bíblico, houve a leitura da ata da 102ª Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Secretário para fazer as leituras das **matérias do expediente**: Projeto de Lei Complementar nº. 017/22, que reajusta o Piso Salarial do Profissional da Educação do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências, de autoria do Executivo. Foram lidos os requerimentos de números: 109/22 de autoria do vereador Fábio Ideal, 110/22 e 111/22 de autoria do vereador Sandro, 112/22 e 113/22 de autoria do vereador Gleison Flávio, 114/22 de autoria do vereador Aldivo Araújo, 115/22 de autoria do vereador Getúlio. Emenda Modificativa nº. 001/22 ao Projeto de Lei Complementar nº. 017/22, de autoria Coletiva. O Presidente explicou o motivo da Emenda. Projeto de Lei Complementar nº. 016/22, o qual altera a Lei Complementar nº 183 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências, de autoria do Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/22, que concede Título de Cidadão Aparecidense ao senhor Humberto Teófilo de Menezes Neto, de autoria do vereador Sandro Oliveira. O Vereador Sandro em auxílio à Mesa, pediu autorização, para que um dos Conselheiros Tutelares pronunciassem sobre o Projeto nº. 016/22. Foi lido o Projeto de Resolução n. 001/22, que altera a Resolução nº 002 de 05 de julho de 2011, referente ao quantitativo de cargos em comissão da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, de autoria da Mesa Diretora. O 1º Vice Presidente Fábio colocou a ata da 102ª Sessão Ordinária em votação e não havendo pedido de retificação ou impugnação foi aprovada. O vereador Araújo pediu apreciação nas Comissões Reunidas do Projeto nº. 017/22 e o vereador Marcelo fez o mesmo pedido referente ao Projeto e Resolução nº. 001/22. O 1º Vice-Presidente colocou os três pedidos em votação, os quais foram aprovados. O Conselheiro Tutelar Tiago fez uso da Tribuna e fez as suas justificativas, a fim de que os Pares aprovem o Projeto que se refere ao aumento





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

dos salários dos Conselheiros. Em auxílio a mesa, o vereador Getúlio pediu para fazer o uso da Tribuna o senhor Fábio PH para contar a história do Padre Pelágio. O Vice-Presidente Fábio colocou o pedido em votação sendo aprovado. O vereador Willian Panda devolveu a vista do Projeto nº. 016/22. O vereador Sandro pediu vista do Projeto de Lei Complementar nº. 016/22, para o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Edson Carvalho, que foi concedido. O senhor Fábio PH fez uso da Tribuna e expôs a Bela história do Padre Pelágio. O Presidente abriu o expediente para debates e o vereador Willian Panda cumprimentou os Conselheiros, os presentes e discorreu sobre o Projeto da Educação. O Presidente suspendeu a Sessão por vinte minutos, para discussões das matérias e reaberta a Sessão, abriu a **ordem do dia**. Solicitou ao Secretário para fazer a chamada. Em seguida, colocou sob apreciação do plenário a prorrogação da sessão, por ter exaurido o prazo regimental. Após a conferência de quórum, foram lidos os requerimentos de números 109/22, 110/22, 111/22, 112/22, 113/22, 114/22 e 115/22. Os requerimentos ora lidos foram aprovados. Emenda Modificativa nº. 001/22 ao Projeto de Lei Complementar n. 017/22, que foi aprovada. As Comissões Reunidas, emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 017/22, o qual foi aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº. 017/22 foi aprovado por unanimidade. O Presidente abençoou a todos e nada mais a tratar declarou encerrada a presente Sessão convocando outra para o dia 23 de março de 2022. Lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da mesa.

